



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 141/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar  
no Orçamento Geral do Exercício  
Financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.221 de 18 de dezembro de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 11.200,00  
006 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.0013.2049 EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02730 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 100.000,00  
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES  
26.782.0015.2119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05970 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 100.000,00  
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES  
26.782.0015.2119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
05980 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PATRIMONIAIS N

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 11.200,00  
006 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.0013.2050 MANUTENÇÃO CENTRO DE EVENTOS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
02770 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 100.000,00  
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES  
26.782.0015.2119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05990 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 100.000,00  
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES  
26.782.0015.2119 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
06000 E 00504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PATRIMONIAIS Ñ

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 22 de julho de 2014.

  
**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado no *Diário de Jacuá*  
Nº 3898  
De 24 de 07 de 2014  
Resp. Jucimara

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ 2  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)